

OFICIO CIRCULAR n.º 4/2021

Assunto: Publicação do Regulamento de execução (UE) n.º 2021/795 da Comissão de 17 de maio de 2021 que retira a aprovação da substância ativa alfa-cipermetrina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão.

A DGAV informa que foi publicado o Regulamento (UE) 2021/795 da Comissão de 17 de maio de 2021 relativo à retirada da aprovação da substância ativa **alfa-cipermetrina**, na sequência de comunicação pelo requerente da não pretensão da submissão de dados confirmatórios, essenciais para assegurar a manutenção da aprovação da substância no mercado comunitário.

O Regulamento entrará em vigor no próximo dia 7 de junho sendo que a DGAV irá proceder ao cancelamento das autorizações de venda de produtos fitofarmacêuticos contendo alfa-cipermetrina, não podendo estes ser utilizados após a data de 07 de dezembro de 2022.

Lisboa, 26 de maio de 2021.

A Subdiretora Geral,